

**CAU/BR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**SÚMULA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR**

DATA	8 de abril de 2021	HORÁRIO	9h às 13h
DATA	9 de abril de 2021	HORÁRIO	9h às 13h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora-adjunta
	José Afonso Botura Portocarrero (MT)	Membro
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Membro
	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Membro
CONVIDADOS	Luiz Antonio Poletto – Gerente de Planejamento do CAU/BR	
ASSESSORIA	Claudia de Mattos Quaresma	
	Jorge Antônio M. Moura	

Leitura e aprovação da Súmula da 102ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada e Encaminhada para publicação
----------------	--

Comunicações

Responsável	Coordenadora Patrícia S. Luz de Macedo e Ger. Luiz A. Poletto
Comunicado	Sobre a proposta de criação da Comissão Temporária de Fiscalização (CTF), a coordenadora Patrícia informou ao Sr. Poletto que a comissão gostaria que a Presidência colocasse a matéria para apreciação e aprovação na próxima reunião plenária do CAU/BR, do dia 29 e 30/4/21. Para viabilizar a apreciação pelo Plenário, a assessoria técnica da Comissão deverá enviar um email ao gabinete e SGM pedindo para encaminhar a Deliberação 004/2021-CEP-CAU/BR, em caráter de urgência, à coordenação do Fórum de Presidentes UF, aos CAU/UF e aos Conselheiros do CAU/BR para definição e envio até dia 27/4/21 dos nomes indicados para compor a CTF a ser criada e homologada pelo Plenário do CAU/BR.

ORDEM DO DIA

1	Protocolo ° 1180521/2020 - Regulamentação do RRT Provisório
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenadora Patrícia / Assessoria Cláudia
Encaminhamento	No Conselho Diretor foi discutido que seria necessário ter um parecer do jurídico e um da gerência do CSC sobre os impactos dessa nova resolução no SICCAU, para que a Presidência pudesse pautar o projeto na plenária. A Assessoria Jurídica apresentou seu parecer no dia 23/3/2021, sendo enviada para CEP em 26/3/21, e no dia 5/4/21 foi realizada uma reunião técnica com a gerência e coordenação do SICCAU, Thiago e Francilene, para discutir o texto proposto e saber quais seriam as alterações necessárias no módulo do RRT no sistema, depois disso o protocolo com o projeto de resolução foi encaminhado para SGM para envio à CORSICCAU, para que o CSC enviasse à Presidência do CAU/BR a manifestação acerca dos impactos, conforme solicitado pelo conselho diretor. A coordenadora ressaltou que a decisão de levar o projeto para aprovação do plenário é da Presidência e do Conselho Diretor, que deverão avaliar os impactos e a viabilidade de aplicação dessa proposta de resolução;



- 1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
- DAR PROVIMENTO ao recurso, arquivando o auto de infração e anulando a multa; e
 - Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ) para as providências cabíveis;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Comunicar a Presidência, tramitar protocolo para Plenária e inserir na pauta da próxima reunião para aprovação da Presidência e CD	3 dias
2	Presidência	Analisar a demanda e definir se será pautado na próxima reunião plenária e discutir no Conselho Diretor (CD)	Reunião do CD de abril ou maio
3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização	A ser definida pelo CD

- 3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

7**Protocolo nº 404487/2016 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/RJ (81) Interessado(a) Etyenne****Fonte**

Presidência do CAU/BR

Relator

Conselheiro Rubens / Assessoria Jorge

Encaminhamento

O relatório e voto do relator da matéria será apresentado na 14ª Reunião Extraordinária, agendada para o dia 19/4/2021.

8**Protocolo nº 1063328/2020 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/SP (83) Interessado(a) Júnior-ME****Fonte**

Presidência do CAU/BR

Relator

Conselheira Ana Cristina / Assessoria Jorge

Encaminhamento

Deliberação nº 007/2021-CEP-CAU/BR:

- 1 - Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da conselheira relatora no âmbito da CEP-CAU/BR no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
- DAR PROVIMENTO ao recurso, arquivando o auto de infração e anulando a multa; e
 - Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) para as providências cabíveis;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Comunicar a Presidência, tramitar protocolo para Plenária e inserir na pauta da próxima reunião plenária para aprovação da Presidência e CD	3 dias
2	Presidência	Analisar a demanda e definir se será pautado na próxima reunião plenária e discutir no Conselho Diretor (CD)	Reunião do CD de abril ou maio
3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização	A ser definido pelo CD

- 3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais



	setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.
9	Protocolo nº 924503/2019 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (84) Interessado(a) Vandercir
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Conselheiro Jose Afonso / Assessoria Jorge
Encaminhamento	O relatório e voto do relator da matéria será apreciado na 14ª Reunião Extraordinária, agendada para o dia 19/4/2021.
10	Protocolo nº 1145869/2020 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (85) Interessado(a) José Claudionor – designar relator
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	-
Encaminhamento	Foi designado(a) como relator(a) do processo o(a) conselheiro(a) Patrícia.
11	Protocolo nº 1177145 – Recurso em Processo de fiscalização do CAU/MG (86) Interessado(a) Oca – designar relator
Fonte	Presidência do CAU/BR / Assessoria Jorge
Relator	-
Encaminhamento	Foi designado(a) como relator(a) do processo o(a) conselheiro(a) Alice.

Brasília, 13 de maio de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

**104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
RN	Coordenadora	Patrícia Silva Luz de Macedo	x			
RO	Coordenadora-Adjunta	Ana Cristina Lima B. da Silva	x			
MS	Membro	Rubens Fernando P. de Camillo	x			
MT	Membro	José Afonso Botura Portocarrero	x			
PA	Membro	Alice da Silva Rodrigues Rosas	x			

Histórico da votação:**104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****Data:** 13/5/2021**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 103ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total de votos (5)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Claudia Quaresma **Condução dos trabalhos (coordenadora):** Patrícia S. Luz de Macedo